PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.601, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.559, de 16 de março de 2020, dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril 1990;

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 8º Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO ainda às deliberações ocorridas na 1ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento e Social de Tatuí, no ano de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 20.559, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a concessão dos incentivos fiscais à **PRATALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA** e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de outubro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/10/2023.
Neiva de Barros Oliveira